ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº. 049/2003 Data: 11 / 11 / 2003

Autoria: Vereador Valdemar Artur Loch

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 049/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO BORDIGNON" - Industrial

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 01 / 12 / 2003
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 11 / 11 / 2003

Protocolo: 11 /11 /2003

Leitura em Plenário:
17 / 11 / 2003

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR VALDEMAR ARTUR LOCH

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 11 / 11 / 2003
Horas:
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/2003

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
" **ANTÔNIO BORDIGNON**" - Industrial

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 01 / 12 / 2003
Presidente

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03- JUSTIFICATIVA

04- DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE

05- PARECER DAS COMISSÕES

SALA DAS SESSÕES, 10 de Novembro de 2003

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR VALDEMAR ARTUR LOCH

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO BORDIGNON".

Solicita que após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Novembro de 2003.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Vereador Valdemar Artur Loch

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ANTÔNIO BORDIGNON- INDUSTRIAL.

Art 1º - È dada a denominação de Rua ANTÔNIO BORDIGNON a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º -A artéria localiza-se no Loteamento Santa Maria, entre as quadras 2 e 3 iniciando na Rua Olinto Zambonato até a Rua Giopcondo giacomazzi, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: RUA ANTÔNIO BORDIGNON - INDUSTRIAL.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei 3.344 de 13 de Dezembro de 2000.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 10 de Novembro de 2003.

Valdemar Artur Loch
Vereador da bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

Gabinete do Vereador Valdemar Artur Loch

JUSTIFICATIVA

Pelo presente , na forma regimental, estamos encaminhando, para apreciação e votação do Plenário o presente Projeto de Lei que versa sobre a regularização da denominação de Artéria de nossa cidade , de Antônio Bordignon..

Na Lei nº 3.344 de 13 de Dezembro de 2000, no seu artigo 3º houve um equívoco nos dados pessoais do merecido homenageado e para constar e corrigir o fato é que estamos encaminhando o presente Projeto de Lei.

Solicita a tramitação regimental.

Segue em anexo projeto original, com todos os dados pessoais do ilustre industrial.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Valdemar Artur Loch
Vereador da Bancada do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 05

esso Nº: 074/2000 Data 27/11/2000

e: Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH

ETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/2000

MINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
ÔNIO BORDIGNON" - Industriário

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO/ 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 27.11.2000

PROTOCOLO: 27.11.2000

LIDO EM PLENÀRIO NA SESSÃO ORDINÀRIA DO DIA 27 de NOVEMBRO DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

27.11.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

04.12.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 06

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO / *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO BORDIGNON"- Industriário

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DAS COMISSÕES

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2.000

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do **PDT**

unicipal de Erechim
NTRADA

Protocolo	Data
074/00	27/11/00

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27/11/00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 07

0002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"ANTÔNIO BORDIGNON".**

Solicita que após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 27 novembro de 2.000.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do **PDT**

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

Fls. 28

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"ANTÔNIO BORDIGNON"- Industriário

Art. 1º - É dada a denominação de "**ANTÔNIO BORDIGNON**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Santa Maria, entre as quadras 2 e 3, iniciando na Rua Olinto Zambonato até a Rua Giocondo Giacomazzi, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"ANTÔNIO BORDIGNON"- Industriário

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2000.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da Bancada do **PDT**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 09

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO BORDIGNON, nasceu aos Sete dias do mês de Dezembro de 1884, na Cidade de **ÁSOLO**, Província de **TREVISO**, na região do **VÊNETO**, no Norte da **ITÁLIA.**

Fazia parte de uma família de agricultores que imigraram numa das primeiras levas, conforme data constante no passaporte da família: 24 de novembro de 1887.

A família estabeleceu-se na Vila Alfredo Chaves, hoje Município de Veranópolis (RS), continuando seu trabalho na Agricultura.

Em 1910, casou-se em primeira núpcias com Luiza Casadei, com a qual teve 12 filhos.

Em 1928, estabeleceu-se com casa comercial na cidade de Nova Prata,.

Em 1931, com a morte de sua primeira esposa, casou-se em segunda núpcias com Luiza Bresolin, e nasceram ainda quatro filhos, partindo para se fixar em Videira, estado de Santa Catarina, voltando a trabalhar na agricultura.

Em 1943, durante a segunda guerra mundial, adquiriu uma fábrica de sabão, tendo permanecido com a mesma naquela cidade até 1947.

No início de 1948, na busca de melhores mercados para sua indústria, transferiu-se para Erechim, onde na época eram fabricados dois tipos de sabão, sendo que o de 1ª qualidade da marca **HAWAY**, e o de 2ª qualidade da marca **ALVORADA**, sendo que os mesmos eram vendidos para todo o estado do Rio Grande do Sul, e parte do estado de Santa Catarina, levando assim o nome de Erechim mais longe.

Na época também fabricava pasta de sapatos da marca **DANDY.**

Manteve esta atividade até 1957, parando em conseqüência do peso dos anos, pois já contava com 73 anos de idade.

No início dos anos 60, por duas vezes mereceu destaque no jornal **A VOZ DA SERRA**, nas reportagens com o título"**Maças Gigantes**", onde se lia que as maças expostas nas vitrines da Livraria Modelo, eram de sua produção, em macieiras que não atingiam um metro de altura.

Faleceu em 17 de dezembro de 1970, aos 86 anos de idade.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador da bancada do **PDT**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005
Fls. 10

Localização de rua para denominação

A árteria localiza-se no loteamento Santa Maria, entre as quadras 2 e 3, iniciando na Rua Olinto Zambonato até a Rua Giocondo Giacomazzi, direção Leste-Oeste.

Erechim, 14 de setembro de 1997

Eng. Alvar Izidro Coffy Filho
Secret. Municipal de Obras e Habitação

São Paulo/SP

INDICE

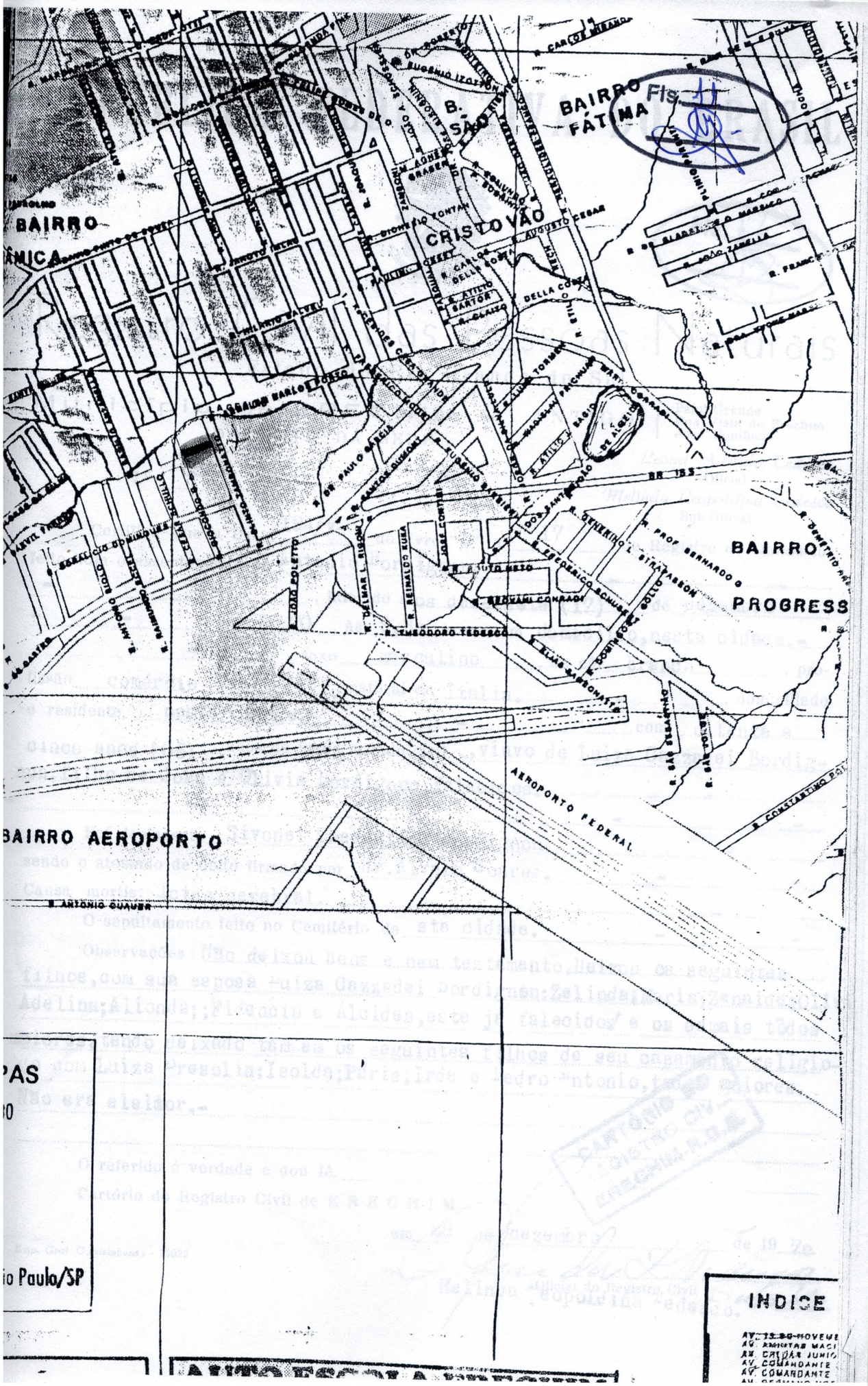
BAIRRO FÁTIMA
B. SÃO CRISTOVÃO
BAIRRO
R. CARLOS MIRANDA
R. EUGÊNIO IZOTON
R. BRONISLAU KONTAK
R. AUGUSTO CESAR
R. CARLOS DELLA COSTA
R. ATILIO BARTON
R. GLAUCO
R. PAULINO CHEFF
R. ANTONIO INCHE
R. MILANO DA VEIGA
R. ANTONIO DA COSTA
R. ANTONIO DE PADUA
R. DOM PEDRO II
R. DOM JOÃO VI
R. DOM PEDRO I
R. DOM JOÃO VII
R. DOM JOÃO VI
R. DOM PEDRO II

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 12

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erechim / José Bonifácio

DISTRITO DA SEDE

Leonel Adelido Tedesco
Oficial
Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

N.º 8553

Certifico que a fls. 194/v- do livro "C" n.º 17 de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de Antonio Bordignon.- , falecido a os desesseis (17) de dezembro de 19 70, às 9,3o horas, em domicilio,nesta cidade.- , sexo masculino, de côr branca, profissão comércio, natural de Italia. , domiciliado e residente, nesta cidade. com oitenta e cinco anos (85) anos de idade, estado civil ,viuvo de Luiza Cazzadei Bordignon,filho de João e Olivia Bordignon,falecidos.

Foi declarante Sivonei Therezinha Bordignon.

sendo o atestado de óbito firmado por dr.Alvaro Soares.

Causa mortis: Ictus cerebral.

O sepultamento feito no Cemitério de sta cidade.

Observações: Não deixou bens e nem testamento.Deixou os seguintes filhos,com sua esposa Luiza Cazzadei Bordignon:Zelinda;Maria;Zenaide;Olivi Adelina;Alionda;;Fidencio e Alcides,este já falecido e os demais todos maiores,tendo deixado tambem os seguintes filhos de seu casamento religioso com Luiza Bresolin:Isolda;Páris;Irde e Pedro Antonio,todos maiores. Não era eleitor.-

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil de E R E C H I M

em 28 de dezembro de 19 70

CARTÓRIO REGISTRO CIV. ERECHIM-R.G.S.

Melinda Leopoldina Tedesco.
Oficial do Registro Civil

Emp. Graf. Carazinhense - 75032

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

0008

Fls. 13

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 DEZEMBRO/ 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 074/2000

AUTOR: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/2000

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "ANTÔNIO BORDIGNON" – Industriário***

RELATOR: A COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisar o Presente Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Elio Francisco Spanhol e parbenizando pela iniciativa opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria e encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Sala das sessões, 28 de Novembro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

dante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Salomoni, s/nº - Caixa Postal 613 - Fones: (054) 321-4833 e 321-4871 - Fax: (054) 522-2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000 - ZB

Erechim, RS, 05 de Dezembro de 2.000.

Fls. 14

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao ecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão nária, em 04 de Dezembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora aminhados, para os devidos fins.

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 035/00 Aut. Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
ção sobre o acesso aos hospitais de Erechim, e dá outras providências.

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de "JOSÉ LUIS LUCAS" – Líder Comunitário

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 055/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de "MARIA FEHLAUER" - Pioneira

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 056/00 Aut. Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
nomina artéria de nossa cidade de "CASEMIRO ANTONIO KUJAWINSKI" – Pioneiro

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 057/00 Aut. Ver. ALDERICO A MIOLA
nomina artéria de nossa cidade de "ALFREDO LONZETTI – Mecânico

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/00 Aut. Ver. ELIO F SPANHOL
nomina artéria de nossa cidade de "MARIA BELA DOS SANTOS BARRETO" – Líder munitária

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
nomina artéria de nossa cidade de "MARIA DO CARMO RICARDI" – Pioneira

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/00 Aut. Ver. VALDEMAR A LOCH
nomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO BORDIGNON" – Industriário

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/00 Aut. Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
nomina artéria de nossa cidade de "CATHARINA CAPRA LOCH" - Pioneira

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram ROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de reço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
IZ FRANCISCO SCHMIDT
. Prefeito Municipal
sta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls. 15

LEI Nº 3.344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ANTÔNIO BORDIGNON - INDUSTRIÁRIO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ANTÔNIO BORDIGNON"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Santa Maria, entre as quadras 2 e 3, iniciando na Rua Olinto Zambonato até a Rua Giocondo Giacomazzi, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA ANTÔNIO BORDIGNON – Industriário".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo: Nº 049/2003

Autor: Vereador Valdemar Artur Loch

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 049/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Antônio Bordignon" - Industrial

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do mesmo por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão de Justiça e Redação e após para as comissões pertinentes.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
19/11/2003
Presidente

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2003

Acompanham o parecer

Contrários ao parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: Nº 049/2003

Autor: Vereador Valdemar Artur Loch

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 049/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Antonio Bordignon" - Industrial

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação, opina **FAVORAVELMENTE** ao projeto e encaminha para tramitação final no plenário.

É o nosso parecer,

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2003

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
Presidente

Acompanham o parecer

Contra o parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.675, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA ANTÔNIO BORDIGNON - INDUSTRIAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **RUA ANTÔNIO BORDIGNON,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Santa Maria, entre as quadras 2 e 3 iniciando na Rua Olinto Zambonato até a Rua Giocondo Giacomazzi, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
RUA ANTÔNIO BORDIGNON - INDUSTRIAL.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei 3.344 de 13 de Dezembro de 2000.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.